



Gestão 2025 / 2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

PORTARIA Nº 175/2025 – DE 16 DE MAIO DE 2025.

SÚMULA: PRORROGAR POR 60 (SESSENTA) DIAS O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ARRECAÇÃO DE BEM VAGO INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 143/2025 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município, e

***CONSIDERANDO** a justificativa apresentada pela Presidente da Comissão de Arrecadação de Bem Vago;*

***CONSIDERANDO** o dever da Administração Pública de cumprir a Função Social da Propriedade;*

***CONSIDERANDO** sobretudo o interesse público;*

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Arrecadação de Bem Vago, designada pela Portaria nº 173/2025 em face às razões apresentadas pela Presidente da Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação passando a produzir efeitos a partir de 24 de maio de 2025.

EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, AOS 15 DE MAIO DE 2025.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal